

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 007, DE 07 DE MARÇO DE 1996

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Qüinquagésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de março de 1996, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Recomenda:

. Preparar uma proposta de comunicação e articulação entre Conselhos de Saúde que inclua:

- a) papéis dos diversos Conselhos e outras instâncias de concertação e a complementaridade entre eles;**
- b) mecanismos efetivos de comunicação, e consulta inter-conselhos;**
- c) foro(s) nacional(is) de discussão e concertação de temas de interesse comum.**

. Na X Conferência Nacional de Saúde:

- a) organizar uma mesa complementar sobre Controle Social;**
- b) convocar uma plenária de Conselhos para discutir o Programa 1.**

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Qüinquagésima Terceira Reunião Ordinária.

